



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 312-CONSUN, 20 de dezembro de 2018.

Autoriza assento aos Diretores de Campi do continente nos Colegiados Superiores, CONSAD e CONSEPE.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando que as Unidades de Câmpus (Bacabal, Balsas, Codó, São Bernardo e Grajaú) têm atividades de ensino, pesquisa e extensão, inseridas no contexto das atividades desta Universidade;

Considerando a necessidade e a relevância da participação dos dirigentes dos Campi do Continente nos Colegiados de deliberação superior;

Considerando o que consta no Processo nº 9671/2017-09 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar assento aos Diretores de Campi do continente, junto aos Colegiados Superiores – Conselho de Administração/CONSAD e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 20 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO